

PORTARIA Nº 063/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
130475/1	MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS CORRÊA MILHOMEM	2018	9,9

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
120300/1	LEIDE MOREIRA GONÇALVES	2014	9,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)